



PROCESSO Nº 1160/14

PROTOCOLO Nº 13.342.546-2

PARECER CEE/CES Nº 58/14

APROVADO EM 06/11/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE -  
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em  
Ciências Contábeis - Bacharelado, ofertado no *campus* de Santa  
Cruz.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 66/14, de 06/10/14 (fl. 236) e da Informação Técnica CES/SETI nº 78/14, da mesma data (fl. 235), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual do Centro - Oeste - UNICENTRO, do município de Guarapuava, *campus* Santa Cruz, que solicita por meio do Ofício GR/UNICENTRO nº 383/14, de 17/09/14 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei Estadual nº 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto nº 6.754, de 16/04/10, publicado em DOE na mesma data, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 79/10, de 10/02/10, pelo prazo de 05 anos, a partir de 16/04/10 até 16/04/15.

O projeto político-pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 16/12-COU/UNICENTRO, de 12/01/12 apresenta as seguintes características: carga horária de 3.004 (três mil e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) vagas anuais no matutino e 40 (quarenta) vagas no noturno, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.



PROCESSO Nº 1160/14

### 1.3 Matriz Curricular atualizada (fls. 84 e 85)

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050 – Manhã e Noite – Cur. 2012)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1915	DEADM/G	Administração	3				102
1916	DECIC/G	Contabilidade I	5				170
1917	DECON/G	Economia	3				102
1920	DECIC/G	Introdução ao Estudo do Direito	2				68
1921	DEMAT/G	Matemática Financeira	3				102
1922	DECIC/G	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	2				68
1918	DESEC/G	Redação Técnica	3				102
1919	DECIC/G	Sistemas Informatizados Aplicados à Contabilidade	2				68
1923	DEHIS/G	Sociologia Aplicada às Organizações	2				68
2026	DECIC/G	Contabilidade de Custos		4			136
2027	DECIC/G	Contabilidade II		5			170
0193	DECIC/G	Contabilidade Pública		3			102
0178	DECIC/G	Direito Tributário		2			68
2028	DEADM/G	Gestão de Pessoas		3			102
2029	DECIC/G	Legislação Social e Trabalhista		3			102
2795	DEMAT/G	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade		2			68
1528	DEPED/G	Psicologia Aplicada às Organizações		2			68
0184	DECIC/G	Análise das Demonstrações Contábeis			3		102
2030	DECIC/G	Contabilidade Gerencial			3		102
2031	DECIC/G	Contabilidade III			3		102
2032	DECIC/G	Contabilidade Orçamentária			3		102
2033	DECIC/G	Contabilidade Tributária			4		136
2796	DECIC/G	Contabilometria			2		68
2034	DECIC/G	Direito Administrativo			2		68
2035	DECIC/G	Direito Empresarial e Societário			2		68
2037	DECIC/G	Práticas Contábeis em Laboratório			2		68
2038	DECIC/G	Projeto de Estágio Supervisionado			1		34
0192	DECIC/G	Auditoria Contábil				2	68
1530	DECIC/G	Contabilidade Aplicada à Atividades Específicas				2	68
2039	DECIC/G	Contabilidade IV				3	102
2040	DECIC/G	Contabilidade Rural				3	102
2797	DECIC/G	Controladoria				3	102
1533	DECIC/G	Estágio Supervisionado				3	102
2043	DECIC/G	Ética Geral e Profissional				1	34
---	---	Optativa				2	68
2036	DECIC/G	Perícia Contábil e Arbitragem				2	68
2044	DECIC/G	Teoria da Contabilidade				2	68
		SUBTOTAL (horas-aula)	25	24	25	23	3298
		SUBTOTAL (horas)					2748
		Atividades Complementares (horas)					120
		Estágio Supervisionado Externo (horas)					136
		TOTAL (horas)					3004



PROCESSO Nº 1160/14

**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050 – Manhã e Noite – Cur. 2012)**

DISCIPLINAS	C/H
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	68
Língua Portuguesa	68
Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	68

### 1.4 Objetivos do Curso

A formação, em nível de graduação, de bacharéis em Ciências Contábeis, que em consonância com a legislação profissional, sejam capazes de desempenhar as atribuições relacionadas à geração de informações econômico-financeiras e qualitativas, para o planejamento e a tomada de decisões, baseadas em controles que permitam verificações permanentes, de maneira que as organizações sociais, com ou sem fim lucrativos, possam atingir seus objetivos estratégicos, respeitando as leis da sociedade brasileira.(fl. 97)

### 1.5 Perfil Profissional do Egresso

O currículo em questão é elaborado com vistas à formação de um egresso que seja capaz de exercer as atividades relacionadas à profissão de contador nas diversas organizações sociais. Portanto, em conformidade com a Resolução nº 10 de 16/12/04 do Conselho Nacional de Educação, o perfil desejado enseja conteúdos que lhe permitam conhecimentos para:

- compreender e analisar, de maneira crítica, as questões científicas, do ambiente econômico-financeiro e da tecnologia da informação em relação aos diversos modelos organizacionais;
- apresentar domínio sobre as atribuições profissionais regulamentadas em lei;

A descrição do perfil do egresso desejado para o curso determina as bases para detalhar competências e habilidades inerentes a atuação profissional, as quais são descritas a seguir (...)

- utilizar adequadamente a linguagem das ciências contábeis e atuariais;
  - demonstrar visão sistêmica da atividade contábil no âmbito das organizações sociais e destas com o sistema sócio-econômico-financeiro;
  - elaborar relatórios e pareceres que contribuam para o desempenho das atividades dos usuários da informação contábil, considerando a legislação em vigor;
- desenvolver a liderança para os trabalhos em equipes, buscando comprometer seus membros para a coleta de dados necessária para a geração de informações destinadas ao controle e o auxílio à tomada de decisões;



PROCESSO Nº 1160/14

e) desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, considerando a análise crítica dos modelos organizacionais;

f) agir com ética e responsabilidade por meio do domínio das funções contábeis, que viabilizem aos agentes econômicos e gestores o cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas à sociedade, de maneira que influenciem nas atitudes e na construção de valores orientados para a cidadania. (fl. 98 e 99)

### **1.6 Coordenador do Curso**

A UNICENTRO indicou como Coordenador do curso, à folha 242, Marcos Roberto Kühn, graduado em Ciências Contábeis (1994) – UNICENTRO, Mestre em Contabilidade (2007) - Universidade Federal do Paraná – UFPR e Doutor em Administração (2012) - UFPR, com regime de trabalho TIDE.

### **1.7 Quadro Docente**

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 63 a 69, é constituído por 36 (trinta e seis) professores, sendo 03 (três) doutores, 24 (vinte e quatro) mestres e 09 (nove) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 20 (vinte) possuem TIDE, 10 (dez) possuem Regime Integral (RT-40 e 36 horas), 02 (dois) possuem Regime Parcial (RT-30 horas) e 04 (quatro) possuem Regime Parcial (RT-24, 22, 20).

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO, *campus* de Santa Cruz, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012) e obteve o Conceito Preliminar CPC-4 (fl. 09), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.



PROCESSO Nº 1160/14

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *campus* de Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir 16/04/15 até 16/04/20, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/10 - CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta as seguintes características: carga horária de 3.004 (três mil e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) vagas anuais no matutino e 40 (quarenta) vagas no noturno, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação nº 01/10 - CEE/PR).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Domenico Costella  
Relator

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2014.

Archimedes Peres Maranhão  
Vice-Presidente da CES em exercício

Oscar Alves  
Presidente do CEE